



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 020/2019.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

*É por isso que nós não perdemos a coragem. Pelo contrário: embora o nosso físico vá se desfazendo, o nosso homem interior vai se renovando a cada dia. Pois a nossa tribulação momentânea é leve, em relação ao peso extraordinário da glória eterna que ela nos prepara. Não procuramos as coisas visíveis, mas as invisíveis; porque as coisas visíveis duram apenas um momento, enquanto as invisíveis duram para sempre". (Coríntios 4 – 16,18).*

Embora a morte seja fato, não conseguimos nos acostumar com ela, não conseguimos nos acostumar com o vazio que ela deixa, não conseguimos nos acostumar com a ausência do ente querido.

Por isso, devemos sempre nos lembrar das qualidades e virtudes daquele que se foi. Precisamos ter sempre na memória e no coração a imagem, os atos da pessoa querida, tudo aquilo que nos ensinou, tudo aquilo que deixou de exemplo para que possamos ter uma vida melhor. Isto torna a pessoa sempre viva em nós.

No último dia 18 de março, faleceu em nossa cidade o senhor Bernardino Bezerra Lins, que nos deixa a saudade, mas deixa, também, o exemplo de uma vida dedicada ao trabalho, à família, aos amigos. Sabemos que o tempo conserta vazios que ficam em nossos corações, com lições que a vida ensina, com momentos de grandes recordações.

Por isso, esta Casa, não poderia deixar de se manifestar e externar a toda família nossos pesares.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, **Moção de Pesar pelo passamento do senhor Bernardino Bezerra Lins, ocorrido no ultimo dia 18 de março, aos 59 anos de idade, nesta cidade.**

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à família, na Rua Pinto Catão, 449, Vila 12 de Setembro.

Secretaria da Câmara Municipal 20 de março de 2019.

As.) **VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – MAGRÃO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 26 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 27 de março de 2019.

**VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente